

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

Handwritten: 418
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo n° 418
17 MAR 2017
Livro _____ Fls _____

Ofício nº 107/2017

Pirai, 16 de março de 2017.

Exmo. Senhor Presidente,

Através do presente informamos a Vossa Excelência que recebemos Indicações deste Poder Legislativo que são a seguir relacionadas: **Indicações nºs 127, 128/2017** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Ricardo Campos Passos, **Indicações nºs 129/2017** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Alex Joaquim da Silva, **Indicações nºs 130, 131, 132/2017**, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Darlei Gomes de Moraes, **Indicações nºs 133, 134/2017** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, José Paulo Carvalho de Oliveira, **Indicações nºs 135, 136, 137/2017** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Paulo César Leandro Simplício, **Indicação nº 138/2017** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, Luiz Fernando Colucci Júnior e **Indicações nºs 139 e 140/2017** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador, João Carlos dos Santos Máximo.

Primeiramente cumpre dizer que todas as Indicações estão sendo recebidas por este Poder Executivo como elemento de grande e relevante contribuição para as políticas públicas.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO**
Presidente da Câmara Municipal de Pirai

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

Reiteramos a Vossa Excelência que todas as indicações encaminhadas por este Poder Legislativo por iniciativa dos Senhores Vereadores têm sido objeto de remessa à Secretaria Municipal envolvida na matéria, até em face da valiosa e fundamental colaboração à nossa administração, para que, na medida do possível, sejam implementadas.

Sem mais para o momento renovamos protesto de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal